



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO	Nº 075/2019	DATA 04/02/2022
-------------------------------------	--------------------	------------------------

CONTRATADA

SERVLOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO

Prorrogar prazo.

**TERMO ADITIVO nº 05
AO CONTRATO Nº 075/2019**

TERMO ADITIVO nº 05 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **SERVLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.996.535-72 e a empresa **SERVLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio fiscal à Rua 16 nº 78 – Bairro Jardim Marivam, no município de Barra dos Coqueiros/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.500.346/0001-09, por seu administrador Sr. **Dickson Camacho Teles**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.141.605-25, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **2.1** da **CLÁUSULA II** do 4º TERMO ADITIVO Ao Contrato nº 075/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA) PARA ATENDER AS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE**.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **08 (oito) meses**, o prazo acordado na CLÁUSULA supramencionada, contados a partir de **08 de fevereiro de 2022**.

2.3 – Para o período ora prorrogado, o valor do contrato será de **R\$ 1.655.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e cinco mil reais)**, em virtude do acréscimo de 24,90% no valor inicialmente pactuado, ocorrido em 22.01.2020, através do seu 2º Termo Aditivo.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na CLÁUSULA XII da peça exordial.



CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-doc nº 1421/2022;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação;
- Ofício com anuência da CONTRATADA;
- PARECER JURÍDICO Nº 030/2022;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção – 4.3.00.00/DOM;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na justificativa supramencionada, pelo fiscal do Contrato e Superintendente de Sistemas Regionais de Água – 4.2.00.00/SUSR, *Marcos Roberto Carvalho Lima*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 030/2022 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 143, incisos I, II, III e 140 do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 04 de fevereiro 2022.


"DICKSON CAMACHO TELES"
 SERVLOC EIRELI – CONTRATADA


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
 PRESIDENTE – DESO


"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
 ADVOGADO/ASLC – DESO


"CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA"
 DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - DESO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO
Nº PROCESSO: PL 018/2018;
Nº CONTRATO: 4600002023;
CONTRATADA: CONDUCTOR TECNOLOGIA S.A.;
CNPJ: 03.645.772/0001-79;
MOTIVAÇÃO: Serviço continuado;
OBJETO: I- Prorrogar a vigência por mais 12 meses, a contar de 14/11/21 até 13/11/22, perfazendo 42 meses. *
VALOR: R\$ 598.200,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 14/05/19 até 13/11/21;
PARECER JURÍDICO: 263/2021;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
ASSINATURA: 12/11/21;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput", 72 e 81, I da Lei 13.303/16 c/c art. 149, de I a IX e 152 do RILG.
*Replicação por incorreção na edição nº 28.834, pág. 11, de 06/12/2021.

Cohidro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE: 02/2022

Processo 1548/2021
Parecer Jurídico da POE nº 435/2022

Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO
Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços praticados pela Administração Pública.
Valor: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 12 meses

Aracaju/SE, 09 de Fevereiro de 2022

Paulo Henrique Machado Sobral
Diretor Presidente

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS DE SERGIPE

PARECER/JUR Nº 15/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Opinamos pela Inexigência de Licitação, com base no artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016.
Objeto: Aquisição de Vale Transporte para os colaboradores da Carrera I e II da CEHOP.
Contratada: AracajuCard Ltda
Valor da Proposta: R\$ 126.720,00
Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 25301.16.122.0044.0129
Fonte de Recurso: 0270
Aracaju, 08 de fevereiro de 2022.

Jose Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Ratificamos a Inexigência de Licitação nos termos da legislação pertinente.

Aracaju, 08 de fevereiro de 2022

Caetano de Almeida Quaranta Filho
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo Contrato 114/2020/Base legal: Art. 146, §1º e 2º do RILG/Contratada: Camel Empreendimentos e Construções Ltda/Objeto: Alterar preço - 8,42% (acréscimo) acordado na cláusula II.
4º Aditivo Contrato 070/2018/Base legal: Art. 57 §1º, incisos III e VI da Lei 8.666/2018/Contratada: Terral Construtora Ltda/Objeto: Prorrogar por 180 dias a partir de 21/02/22, alterando o item 2.1 da cláusula II do 2º aditivo.
5º Aditivo Contrato 075/2019/Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016/Contratada: ServLoc Locação de Máquinas e Equipamentos Elet/Objeto: Prorrogar por 08 meses a partir de 08/02/22.

4º Aditivo Contrato 034/2018/Base legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/2018/Contratada: JP Fort Engenharia e Consultoria Ltda EPP/Objeto: Prorrogar por 365 dias a partir de 12/03/2022, alterando o item 1.1 da cláusula I do 3º aditivo.

AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, torna público que a abertura do processo licitatório LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2022 - DESO que tem como objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE ARACAJU-SE, SUB-SISTEMA EQ NORTE, 2ª ETAPA, COMPOSTO DE REDE COLETORES (PARCIAIS SUB-BACIAS - 1, 2, 3 E 4) E 4100, ESTACIONAMENTOS E EMISSÁRIOS** originalmente marcada para o dia **11 de fevereiro de 2022, foi adiada para o dia 09 de março de 2022, às 09:30 horas**, em face da correção dos anexos do Termo de Referência e Edital **MERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR, Presidente da CPL-DESO.**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC E FERRO FUNDIDO, MEDIDORES DE VAZÃO E VALVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO PARA APLICAÇÃO NAS OBRAS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DOS LOTEAMENTOS PARQUE DE MAIO, ROSA DE MAIO E GUAJARA, PERTENCENTES AO SETOR R-8, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE. Início do acolhimento das propostas: 8 h do dia 11/2/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 23/2/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 23/2/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILG - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, **suplementamente**, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação ampla, concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO-400-03-Equipamentos e Bens. Parecer Jurídico: Nº 36/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes.com.br. **Aracaju, 08 de fevereiro de 2022.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de transformadores de distribuição trifásico. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 11/2/2022. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 23/2/2022 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 23/2/2022 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes.com.br. Base legal: Lei nº 13.303, e o RILG - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, **suplementamente**, a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Competição. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO-400-03-Equipamentos e Bens. Parecer Jurídico: Nº 40/2022. Consultas e Edital: www.licitacoes.com.br. **Aracaju, 08 de fevereiro de 2022.**

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 01/2022

OBJETO: Prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação e refeição, através de cartão magnético e/ou cartão eletrônico com tecnologia de chip, e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" e refeições prontas, por meio de rede de estabelecimentos credenciados na forma definida na Portaria nº 003 de 01/03/2002 do Ministério de Trabalho e Emprego e neste Termo de Referência.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 270/2021

DATA DE ABERTURA: 23/02/2022 às 09:00h.

NO SITE: www.bbmnet.com.br

BASE LEGAL: Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Estaduais n.º 5.848/2006 e 8.734, de 05.07.2017 e 8.747/2020, Decretos Estaduais n.º 40.638, de 30 de julho de 2020 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024/2019.
PARECER JURÍDICO: 031/2022 - Fundação Hospitalar de Saúde

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: <https://www.bbmnet.com.br> ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h00min às 18h00min ou carolina.barreto@saude.se.gov.br ou <https://www.saude.se.gov.br/>

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundação Hospitalar de Saúde - FHS - (79) 3225-8337

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2022.

CAROLINA TELES BARBOZA BARRÊTO
Pregoeira

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2022
De 08 de fevereiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Art. 1º - Renovar Cessão da servidora **CRISTIANE PINHEIRO DA SILVA**, CPF: n.º XXX.572.625-XX, Assistente Administrativo I, matrícula 03062, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades laborais a Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Aracaju (SE), 08 de fevereiro de 2022

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2022
De 09 de fevereiro de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedor de Referência Técnica do Serviço de Fonoaudiologia, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CARMEN LÚCIA ROMÃO BRITO, CPF n.º XXX.690.215-XX, do cargo de Livre Provedor de Referência Técnica do Serviço de Fonoaudiologia, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2021, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2022
De 09 de fevereiro de 2022

Exonera do cargo de Livre Provedor de Referência Técnica do Serviço da Neurocirurgia, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

RICARDO AZEVEDO MORAES MOTA, CPF n.º XXX.619.445-XX, do cargo de Livre Provedor de Referência Técnica do Serviço da Neurocirurgia, lotado no Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho, com efeito retroativo a partir de 31 de dezembro de 2021, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de fevereiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde